



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 65/2024

Conserto em pinos de proteção ao pedestre tipo "defencer", na esquina da Avenida Maripá com a Rua Santos Dumont, no Centro.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

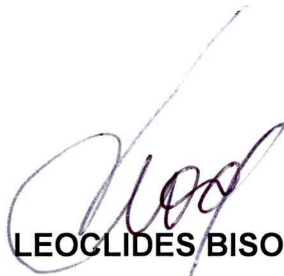
ao Chefe do Poder Executivo, a realização de conserto/substituição em pinos de proteção ao pedestre tipo "defencer", na esquina da Avenida Maripá com a Rua Santos Dumont, mais precisamente defronte à Imobiliária Plena bem como ao lado da empresa OrtoDoctor, no Centro.

Conforme verificado por este parlamentar em vistoria in loco e mediante a manifestação de munícipes, solicita-se ao Poder Executivo que seja realizado o conserto desses pinos de proteção, tudo conforme demonstrado em imagens anexas;

Haja vista que, o local citado possui um grande fluxo de pedestres e esses pinos se encontram danificado, portanto é de suma importância o conserto/substituição para que assim possam garantir uma maior segurança aos pedestres que transitam o local;

Por derradeiro, considerando que foi claramente demonstrado através das justificativas acima citadas todas as vantagens elencadas em favor do poder público e em benefício de seus munícipes e, ainda, com o objetivo de proporcionar uma maior segurança e comodidade nas áreas públicas existentes, e que se indica a referida proposição e a comunidade aguarda o pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, 6 de fevereiro de 2024.


LEOCLIDES BISOGNIN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 65/2024 ANEXO I

